



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Secretaria da
Presidência

Processo: 839.554
Natureza: Denúncia
Órgão: Câmara Municipal de São Gotardo

Senhor Diretor de Controle Externo dos Municípios

Ante a manifestação da Presidente do Núcleo de Auditoria no Expediente 025/2014, bem como dessa Diretoria, à fl. 358, determino a **realização de inspeção extraordinária** na Câmara Municipal de São Gotardo, consoante solicitado pelo Relator dos autos, Conselheiro Mauri Torres, às fls. 359/360.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014.

Conselheira Adriene Andrade
Presidente
(assinatura digital)